



ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2015

Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015

Portaria Conjunta Nº 918/SES/SPG, de 28/10/2015

Dulce Maria Brandão de Castro Quevedo	Gerente de Planejamento – Presidente da Comissão
Márcia Geremias Pauli	Gerente de Acompanhamento das Metas Hospitalares
João Marcos Farias da Cunha	Representante da Secretaria de Planejamento
João A. Daniel Filho	Analista Téc. Gestão e Promoção de Saúde- Especialista
Maurício Passos de Castro	Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica/ SES - Especialista

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da
2 Secretaria de Estado da Saúde, sito a Rua Esteves Jr., n. 160, 6º andar, do Edifício Halley –
3 Centro – Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão Julgadora
4 do Concurso de Projetos nº 01/2015 a fim de analisar os envelopes contendo os
5 documentos de habilitação alusivos ao Extrato do Concurso de Projeto nº 01/2015,
6 publicado em Diário Oficial de Estado nº 20.176, de 04 de novembro de 2015, referente à
7 contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos,
8 devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito do Estado de Santa
9 Catarina, para a execução de serviços e atividades na área de assistência ambulatorial e
10 hospitalar no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso. A
11 presidente saudou a todos e passou a palavra para o Sr. João Daniel, em seguida o
12 representante da Entidade Vida apresentou a procuração. Ato contínuo o Sr. João Daniel
13 iniciou a abertura do envelope nº 1 da Entidade Vida, e em seguida, a comissão iniciou a
14 análise da documentação prevista para o envelope 1(um). Em relação ao item 6.1.6
15 Certidão Negativa de Débito da Fazenda Nacional e Certidão Negativa de débito FGTS
16 encontram-se fora da validade; 6.1.11 não foi apresentado o Registro do Conselho
17 Regional de Medicina de Santa Catarina, pois não foi firmado o Contrato de Gestão; 6.1.12
18 – não consta no envelope 1 (um) a comprovação de Experiência de atividade em serviços
19 próprios na área da saúde por pelo menos 1 ano; 6.1.13 – Vistoria Técnica, in loco, da
20 Unidade, assinada pela própria Entidade. Os demais documentos previstos no item 6 (seis)
21 estão de acordo com Edital. Em seguida, procederam a abertura do envelope 1(um) do
22 Instituto Acqua, o mesmo não apresentou o item 6.1.1 – Cópia do Decreto de Qualificação
23 como Organização Social no âmbito do Estado de Santa Catarina; 6.1.3 – No Estatuto
24 Social não ficou evidenciado que o Instituto tem como finalidade a Gestão da área
25 Hospitalar; 6.1.11 não foi apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina de
26 Santa Catarina, pois não foi firmado o Contrato de Gestão; Os demais documentos
27 previstos no item 6 (seis) estão de acordo com Edital. Na sequência procederam a abertura
28 do envelope 1(um) do Instituto Santé, o mesmo não apresentou no item 6.1.11- Registro do



29 Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina; 6.1.13 – Vistoria Técnica, in loco, da
30 Unidade, não foi apresentada no envelope 1(um). Os demais documentos previstos no item
31 6 (seis) estão de acordo com Edital. A presidente, Sra. Dulce, informou que a Comissão
32 concluiu que a Entidade Vida apresentou a Certidão Negativa de Débito da Fazenda
33 Nacional e Certidão Negativa de débito FGTS fora da validade, portanto está Inabilitada.
34 Já em relação ao Instituto Acqua, não apresentou a Cópia do Decreto de Qualificação
35 como Organização Social no âmbito do Estado de Santa Catarina, portanto Inabilitada. Em
36 relação ao Instituto Santé, a comissão definirá a sua habilitação/inabilitação após parecer
37 da Consultoria Jurídica desta pasta, uma vez que ficou a dúvida no item 6.1.11 quanto à
38 obrigatoriedade da apresentação do registro junto ao CRM para as Entidades com sede no
39 Estado de Santa Catarina e no item 6.1.13 sobre a vinculação do anexo VIII, atestado de
40 vistoria da Unidade de saúde, no que tange a responsabilidade da assinatura do mesmo.
41 Salienta-se que esta última dúvida cabe a todos os proponentes. O prazo para recurso será
42 de 3 (três) dias, após análise do parecer da Consultoria Jurídica por esta comissão. A
43 Entidade Vida manifestou interesse em apresentar recurso quanto a sua inabilitação, caso o
44 Instituto Santé seja habilitado. Tendo o consentimento dos demais membros da comissão
45 julgadora, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais
46 havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão
47 Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015 presentes na reunião, e o único
48 representante presente da Entidade Vida.

Dulce Maria Brandão Castro Quevedo _____

Márcia Geremias Pauli _____

João Marcos Farias da Cunha _____

João A. Daniel Filho _____

Maurício Passos de Castro _____

49 Fabiano Pereira Voltz _____

50 **Florianópolis, 19 de novembro de 2015.**



ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2015

**Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015
Portaria Conjunta Nº 918/SES/SPG, de 28/10/2015**

Dulce Maria Brandão de Castro Quevedo Gerente de Planejamento – Presidente da Comissão
Márcia Geremias Pauli Gerente de Acompanhamento das Metas Hospitalares
João Marcos Farias da Cunha Representante da Secretaria de Planejamento
João A. Daniel Filho Analista Téc. Gestão e Promoção de Saúde- Especialista
Maurício Passos de Castro Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica/ SES - Especialista

1 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da Secretaria
2 de Estado da Saúde, sito a Rua Esteves Jr., n. 160, 8º andar, do Edifício Halley – Centro –
3 Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão Julgadora do
4 Concurso de Projetos nº 01/2015 a fim de analisar os envelopes contendo os documentos
5 de habilitação alusivos ao Extrato do Concurso de Projeto nº 01/2015, publicado em Diário
6 Oficial de Estado nº 20.176, de 04 de novembro de 2015, referente à contratação de
7 entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada
8 como Organização Social, no âmbito do Estado de Santa Catarina, para a execução de
9 serviços e atividades na área de assistência ambulatorial e hospitalar no Hospital Regional
10 de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso. A presidente, Sra. Dulce, saudou a todos
11 e deu seguimento informando que a Comissão concluiu que a Entidade Vida e o Instituto
12 Acqua, estão Inabilitados, conforme ata do dia 19/11/2015. Em relação ao Instituto Santé,
13 a comissão recebeu e acatou o parecer nº1286/2015 da Consultoria Jurídica, desta pasta, no
14 qual se manifestou favorável pela obrigatoriedade do comprovante do registro do CRM/SC
15 na hipótese da sede da Entidade ser no próprio Estado. Desse modo a Comissão julgadora
16 deliberou pela inabilitação de todos os concorrentes, por não cumprirem as exigências
17 legais previstas neste Edital. Além disso, a comissão sugere a abertura de novo Edital. A
18 comissão por não ter aberto os envelopes de nº2 (dois), das 3 (três) Entidades,
19 disponibiliza os mesmos para serem retirados nesta Secretaria. Tendo o consentimento dos
20 demais membros da comissão julgadora, a presidente agradeceu a presença de todos e
21 encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos
22 membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos nº 01/2015 presentes na reunião.

Dulce Maria Brandão Castro Quevedo

Márcia Geremias Pauli

João Marcos Farias da Cunha

João A. Daniel Filho

Maurício Passos de Castro

23 **Florianópolis, 20 de novembro de 2015.**